



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/02/2026

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 110116/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 049, de 9 de junho de 2025, que concedeu licença sem vencimento à servidora **ANDRESSA DALVI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 31029, ocupante do cargo de Professor MaPB - Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300034003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 19/02/2026 19:09

Checksum: **EB1535FAC0A83B0A733B9408DFE3678A9BA4C48C48EDFF267341216EF959C01C**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 20/02/2026 14:01

Checksum: **F7B129C546FAEEA6C0FAB7A11FC694B443B9F94C36413E55DCF2703A5F052A9E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900300034003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.